

**COORDENADORIA ESTADUAL DE GESTÃO DE TRÂNSITO – CET/MG
EDITAL DE LEILÃO Nº 351/2024 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS**

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET/MG, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I; art. 328, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará **LEILÃO**, recebendo o **Nº 351/2024 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS**, de veículos nos pátios vinculados à CET-MG, presidido pela Comissão de Leilão da CET/MG, instituída pela Portaria nº 352, 29/03/2023 sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório. Os veículos incluídos neste leilão foram notificados pelo (s) edital (is) de notificação (ões) de nº(s): 191/2023, 284/2024, 366/2024 e 418/2024.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

- 1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital;
- 1.2 - No anexo único deste Edital também será indicada a situação atual de cada veículo objeto deste leilão, especificando tratar-se de veículo **conservado** ou **sucata**;
- 1.3 - O veículo considerado **CONSERVADO** é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
- 1.4 - O veículo considerado **SUCATA** é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
- 1.5 - Os veículos classificados como **SUCATAS**, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - **Sucatas aproveitáveis**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
- II - **Sucatas aproveitáveis com motor inservível**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
- 1.6 - O veículo considerado **SUCATA**, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 12.5;
- 1.7 - O(s) lote(s) de número(s) 1,9,29,65,175,184,210,226,269 foram excluído(s) deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;

1.8	-	O(s)	lote(s)	de	número(s)
6,7,8,10,12,19,22,25,29,33,40,42,51,54,55,61,68,70,72,88,90,92,108,111,118,120,121,127,132,133,135,136,137,154,160,166,174,177,179,184,189,193,194,198,211,219,221,22					
5,229,231,234,236,252,254,256,257,258,266,274,282,290,291					

possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

- 2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, **Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016**;
- 2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004; Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

- 3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
- 3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
- 3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário e Local do Leilão:

- 4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 25/10/2024, às 08:00 horas e finalizada no dia 30/10/2024 às 17:00;
- I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem irá retroceder de 30 (trinta) a 60 (sessenta) segundos;
- 4.2 - A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
- 4.3 - O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

- 5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados do dia 24/10/2024 ao dia 26/10/2024, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
5.1.1 - Pátio Suprema – R MARIA BELO DE SILVA, BAIRRO GRAMA - JUIZ DE FORA
- 5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
- 5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;
- 5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;
- 5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

- 6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico <https://leilao.detran.mg.gov.br/pre-arrematantes/cadastrar>, como:
a - Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;
- b - Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.
- 6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
I - Agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria. II- pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta; III- Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. §1º - O impedimento de que trata o inciso III do caput deste artigo será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastro no Sistema de Leilão de Veículos:

- 7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:
a - Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
- b - Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c - Comprovante de endereço;
- d - Endereço de correio eletrônico (e-mail);
- e - Telefone(s) para contato;
- f - Certidão de credenciamento junto à CET/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", Portaria DETRAN/MG nº 92/2021. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Diretoria de Gestão de Credenciamento de Veículos, por meio do e-mail: credenciamento.veiculos@transito.mg.gov.br;
- g - Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.

- I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.
- II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.
- 7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos.
- I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.
- II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.
- III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 05 (cinco) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Dos Procedimentos do Leilão:

- 8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.
- I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
- II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.
- 8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.
- I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.
- II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.
- III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Comissão de Leilão em consonância com o item 8.2.I.
- IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.

9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.

I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.

9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, a CET-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 6,7,8,10,12,19,22,25,29,33,40,42,51,54,55,61,68,70,72,88,90,92,108,111,118,120,121,127,132,133,135,136,137,154,160,166,174,177,179,184,189,193,194,198,211,219,221,225,229,231,234,236,252,254,256,257,258,266,274,282,290,291, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):

I - Até o dia 29 de Dezembro de 2024, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 291.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):

I - Até o dia 29 de Dezembro de 2024, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 291.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis até o dia 29 de dezembro de 2024, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito às penalidades previstas no art. 156 da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 156, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 165, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no protocolo geral da Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais, situada na Rodovia Papa João Paulo II, n. 4001, 1º andar do Edifício Gerais, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, caso o leilão tenha sido realizado pela Comissão de Leilão da Capital e perante a respectiva Circunscrição Regional de Trânsito, caso trate de leilão no interior do Estado, durante o horário de expediente.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medie à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, a CET-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação das pessoas físicas e jurídicas constantes no item 6.2 da Cláusula Sexta deste Edital;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior a CET-MG se reserva no direito de alterar a data do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acasos verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal na CET/MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, a CET/MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autôdores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraindo;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irrevogável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Chefe de Trânsito da CET/MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto no artigo 164 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão, bem como nos endereços eletrônicos <https://leilao.detrans.mg.gov.br/> e <https://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/>;

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção da CET/MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de JUIZ DE FORA, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Juiz De Fora, 06 de outubro de 2024
MÁRCIO ROBERTO SAVINO LOPES
DELEGADO REGIONAL
11113750
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO
CET/MG
Av. Brasil 6345, lojas 101 e102,Mariano Procópio
Telefone: (32) 3229-5821
E-mail: transito.juizdefora@pc.mg.gov.br

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	22549	Recuperável	95PJU81DBFB005890	FQP4840	Hyundai/i35 b	Prata	2014	R\$ 10.000,00
2	22549	Recuperável	9C2KC1670CR435418	HHP4641	Honda/cg 150 fan esi	Preta	2011	R\$ 1.500,00
3	22549	Recuperável	9C2ND07008R015520	KXP1J20	Honda/nx-4 falcon	Prata	2008	R\$ 2.000,00
4	22549	Recuperável	9BWZZZ33ZRP039994	KP10075	Vw/quantum gl 2000 i	Azul	1994	R\$ 1.500,00
5	22549	Recuperável	9BGJK69RSSB042930	LAT1389	Gm/monza gls	Azul	1995	R\$ 1.500,00
6	22549	Sucata	9BHBG51CAFP336296	LRO3149	Hyundai/hb20 1.0m comfor	Vermelha	2014	R\$ 5.000,00
7	22549	Sucata	93Y9SR546GJ216798	PYA2508	Renault/oroch 20 dyn42	Cinza	2015	R\$ 100,00
8	22549	Sucata	93Y4SRD04GJ505482	PYG0327	Renault/logan expr 1016v	Cinza	2016	R\$ 2.000,00
9	22549	Recuperável	WP1AA2924CLA11067	OKU6A60	I/porsche cayenne v6	Branca	2012	R\$ 0,00
10	22549	Sucata	9BWBDB45U8ET199776	LRD7503	Vw/novo voyage 1.6	Branca	2014	R\$ 2.000,00
12	22549	Sucata	9C2ND0910CR401325	LQM9H34	Honda/xre 300	Azul	2012	R\$ 2.000,00
14	22549	Recuperável	9BFZF22C458287625	HCJ1326	Ford/fiesta sedan sc	Prata	2005	R\$ 2.000,00
15	22549	Recuperável	9BD178236Y2186020	CVE3716	Fiat/palio elx	Azul	2000	R\$ 1.500,00
16	22549	Recuperável	9BGJK11ZKKB046389	GWJ6159	Gm/monza sl/e	Prata	1989	R\$ 500,00
17	22549	Recuperável	9C2JC30101R151133	GXE4928	Honda/cg 125 titan ks	Verde	2001	R\$ 1.500,00
18	22549	Recuperável	9BGSN19908B302987	HFT8166	Gm/classic spirit	Preta	2008	R\$ 2.000,00
19	22549	Sucata	8AP178234W4080151	KRD8760	Imp/fiat palio el1600spi	Cinza	1998	R\$ 1.500,00
20	22549	Recuperável	9C6KE1950E0017033	OVC9159	Yamaha/ybr125 factor k1	Vermelha	2013	R\$ 1.500,00
21	22549	Recuperável	9CDNF41LJ7M035381	HXC7689	Jta/suzuki en125 yes	Prata	2006	R\$ 500,00
22	22549	Sucata	9BGSC08WTSC662930	GQV2631	Gm/corsa wind	Vermelha	1995	R\$ 500,00
23	22549	Recuperável	9BGKT15VMMC332144	KMK4094	Gm/kadett ipanema sl	Preta	1991	R\$ 500,00
24	22549	Recuperável	9BWZZZ30ZRT058006	GQC6923	Vw/gol cl 1.8	Verde	1994	R\$ 1.500,00
25	22549	Sucata	9C64AN000S0010812	GRL2681	Yamaha/dt 200	Preta	1995	R\$ 500,00
26	22549	Recuperável	9362MN6AXAB046718	MTA1816	Peugeot/207hb xs	Preta	2009	R\$ 1.500,00
27	22549	Recuperável	94J1XPBF66M004177	HEP3353	Sundown/web 100 evo	Preta	2006	R\$ 500,00
28	22549	Recuperável	9C6KE122090031202	HKS0F40	Yamaha/factor ybr125 k	Branca	2008	R\$ 1.500,00
29	22549	Recuperável	9BFZZZ54ZLB055667	GLW4501	Ford/escort l	Verde	1990	R\$ 500,00
29	22549	Sucata	9BFZZZ54ZLB055667	GLW4501	Ford/escort l	Verde	1990	R\$ 500,00
30	22549	Recuperável	LXYXCBL08D0516169	PXV6833	I/shineray xy50q phoenix	Vermelha	2012	R\$ 500,00
31	22549	Recuperável	9BGJK11VMMB016144	LIW1203	Gm/monza sl/e	Vermelha	1991	R\$ 500,00
32	22549	Recuperável	9BD146000K3525492	GQV1866	Fiat/uno s	Vermelha	1989	R\$ 500,00
33	22549	Sucata	9C2HA07003R071826	HAC9271	Honda/c100 biz	Azul	2003	R\$ 500,00
34	22549	Recuperável	9BD17202533043936	AKP8313	Fiat/siena elx	Cinza	2002	R\$ 1.500,00
35	22549	Recuperável	8AD7BLFYWX5339131	GVM0057	Imp/peugeot 306 pas s 18	Cinza	1999	R\$ 1.500,00
36	22549	Recuperável	9BGSD19Z0XC706922	GWJ2929	Gm/corsa super	Prata	1999	R\$ 2.000,00
38	22549	Recuperável	9BGSE08NVVC754404	GWA0867	Gm/corsa gl	Branca	1997	R\$ 1.500,00
39	22549	Recuperável	9BD178296Y2111248	GVM3419	Fiat/palio ex	Azul	2000	R\$ 1.500,00
40	22549	Sucata	9C2JD17201R006048	JNV7082	Honda/xlr 125 es	Branca	2001	R\$ 500,00
41	22549	Recuperável	9BWZZZ30ZNT140339	GLW4379	Vw/gol 1000	Bege	1992	R\$ 1.500,00
42	22549	Sucata	9BWZZZ377TP584157	LBN4126	Vw/gol cl 1.6 mi	Azul	1996	R\$ 1.500,00
43	22549	Recuperável	9BG5TC80UGC103001	GMV0D28	Gm/chevy 500	Verde	1985	R\$ 500,00
44	22549	Recuperável	9BGSC08WTSC637961	GTR5815	Fiat/palio ex	Prata	1995	R\$ 1.500,00
45	22549	Recuperável	9BWZZZ377VT249115	KOR1247	Vw/gol mi	Azul	1997	R\$ 1.500,00
46	22549	Recuperável	9362EKFVW97B011948	KVS1361	Peugeot/206 sw14 pres fx	Preta	2006	R\$ 1.500,00
47	22549	Recuperável	9BWAA05Z794019522	KUY4101	Vw/fox 1.0	Preta	2008	R\$ 2.000,00
48	22549	Recuperável	9CDNF41ZJBM337505	HDB7213	Jta/suzuki en125 yes se	Vermelha	2011	R\$ 500,00
49	22549	Recuperável	9BGJK69TLLB049360	GQC8298	Gm/monza sl/e	Azul	1990	R\$ 1.500,00
50	22549	Recuperável	9C2JC30708R076912	HDX7493	Honda/cg 125 fan	Preta	2007	R\$ 1.500,00
51	22549	Sucata	951BXKBB1CB007650	KQO8418	Traxx/jl50 q2	Preta	2012	R\$ 500,00
53	22549	Recuperável	93YLSR2VH8J944675	HFT2097	Renault/logan pri 1616v	Prata	2007	R\$ 2.000,00
54	22549	Sucata	9BWCA05Y22T103341	GRZ8954	Vw/gol special	Cinza	2002	R\$ 1.500,00
55	22549	Sucata	9BD178096W0711603	JMV9116	Fiat/palio ex	Vermelha	1998	R\$ 1.000,00
56	22549	Recuperável	9BD14600003081046	GLU3726	Fiat/uno cs	Preta	1986	R\$ 500,00
57	22549	Recuperável	9C2MD4110PR009532	SHU2C28	Honda/xre 190 se	Cinza	2023	R\$ 5.000,00
58	22549	Recuperável	9BGTC80JPPC122449	GPH0599	Gm/chevy 500 dl	Branca	1993	R\$ 1.500,00
59	22549	Recuperável	9BGSD68ZVVC720219	GUZ6647	Gm/corsa super	Verde	1997	R\$ 1.500,00
60	22549	Recuperável	9BWZZZ377TP513807	BXM6937	Vw/gol cli	Vermelha	1996	R\$ 2.000,00
61	22549	Sucata	9BD14600003131470	CCJ4473	Fiat/uno cs	Cinza	1986	R\$ 500,00
62	22549	Recuperável	8AP178096W4103999	GXT8250	Imp/fiat palio ex	Cinza	1998	R\$ 1.500,00

63	22549	Recuperável	9C6KE042050030402	HAZ7308	Yamaha/ybr 125ed	Azul	2004	RS 1.500,00
64	22549	Recuperável	9C64VW000X0009608	KND9232	Yamaha/xt 225	Vermelha	1999	RS 500,00
65	22549	Sucata	9BD17106G85256110	EDN2B47	Fiat/palio fire flex	Vermelha	2008	RS 2.000,00
66	22549	Recuperável	9BWAA05W3CP026298	HEH5225	Vw/gol 1.0 giv	Preta	2011	RS 5.000,00
67	22549	Recuperável	9BGJK19HXWB508476	HWF0698	Gm/vectra gls	Azul	1998	RS 2.000,00
68	22549	Sucata	9BGRD08X03G187580	LOU7170	Gm/celta 3 portas	Prata	2003	RS 2.000,00
69	22549	Recuperável	9C6RG3160N0011787	RNG2F06	Yamaha/ybr150 factor ed	Preta	2021	RS 2.000,00
70	22549	Sucata	9C6RG3850N0020571	RJF6G93	Yamaha/ys150 fazer sed	Azul	2022	RS 1.500,00
71	22549	Recuperável	9BGSD68ZVVC694007	KMR4896	Gm/corsa super	Verde	1997	RS 2.000,00
72	22549	Sucata	9BFZK53A0DB399396	JKD8259	Ford/ka flex	Vermelha	2012	RS 1.500,00
73	22549	Recuperável	8AGSN19908R155265	HFT6400	I/gm classic spirit	Preta	2007	RS 2.000,00
74	22549	Recuperável	9BD178096Y2122897	KRE6210	Fiat/palio ex	Cinza	2000	RS 1.500,00
75	22549	Recuperável	9BGJK19BVTB537517	CGM3837	Gm/vectra gls	Prata	1996	RS 2.000,00
76	22549	Recuperável	951BXKBB3DB002726	PYR6793	Ciclomotor/I13154	Azul	2013	RS 500,00
77	22549	Recuperável	93FST12599M005797	HLL8144	Kasinski/seta 125	Preta	2009	RS 500,00
78	22549	Recuperável	9BGRY08X05G191849	LSL1B10	Gm/celta 2p super	Prata	2005	RS 2.000,00
79	22549	Recuperável	9BG5JK69ZGB022005	GOK2C98	Gm/monza sl/e	Marrom	1986	RS 1.500,00
80	22549	Recuperável	9BGRZ08907G266616	HEB6714	Gm/celta 2p life	Preta	2007	RS 2.000,00
81	22549	Recuperável	9BGTC11JKKC154100	GMV7715	Gm/chevette sl	Verde	1989	RS 500,00
82	22549	Recuperável	BA142939	GUO5647	Vw/brasil	Marrom	1975	RS 1.500,00
83	22549	Recuperável	9BGRD08Z01G177709	HMS0233	Gm/celta	Preta	2001	RS 2.000,00
84	22549	Recuperável	9BGSD68ZWVC653133	LBV8E33	Gm/corsa super	Branca	1997	RS 1.500,00
85	22549	Recuperável	9BFBSZGDA5B544450	HCJ0833	Ford/ka gl	Preta	2004	RS 500,00
86	22549	Recuperável	9BGSC19Z01B192393	KNM3575	Gm/corsa wind	Branca	2001	RS 1.500,00
87	22549	Recuperável	9BFZZZ54ZNB293853	LIN3215	Ford/escort 1.8 l	Vermelha	1992	RS 500,00
88	22549	Sucata	9C2ND0910BR011868	KVL5634	Honda/xre 300	Vermelha	2011	RS 2.000,00
89	22549	Recuperável	9C6KE044050127616	DOF1688	Yamaha/ybr 125k	Prata	2005	RS 500,00
90	22549	Sucata	9BRB29BTXJ2193965	KYG8659	Toyota/etios sd xs 15 mt	Prata	2017	RS 3.000,00
91	22549	Recuperável	9BWZZZ30ZNP251079	BPD8846	Vw/parati gls 1.8	Azul	1992	RS 1.500,00
92	22549	Sucata	9BGTE11UHGCI07477	GLW7530	Gm/chevette se	Azul	1986	RS 200,00
93	22549	Recuperável	9BWZZZ30ZKP230327	KSC3512	Vw/saveiro cl	Azul	1989	RS 1.500,00
94	22549	Recuperável	9C2KC08208R086980	HHC9654	Honda/cg 150 titan esd	Preta	2008	RS 2.000,00
95	22549	Recuperável	9C2JC30204R024036	LTT0224	Honda/cg 125 titan es	Azul	2003	RS 1.500,00
96	22549	Recuperável	9C6KG0460E0100300	OWS7597	Yamaha/fazer ys250	Branca	2013	RS 2.000,00
97	22549	Recuperável	9C2JC4830PR078812	SHZ1G60	Honda/biz 125	Prata	2023	RS 2.000,00
99	22549	Recuperável	9BD281A9JPY010883	RV59H10	Fiat/strada freedom 13cs	Branca	2022	RS 10.000,00
100	22549	Recuperável	9BWCA05Y12T119756	GOZ7767	Vw/gol special	Branca	2002	RS 1.500,00
101	22549	Recuperável	9BWZZZ30ZJP207387	GLW0366	Vw/parati cl	Marrom	1988	RS 500,00
102	22549	Recuperável	9C6KE1220A0099620	HAQ8G46	Yamaha/factor ybr125 k	Vermelha	2009	RS 1.500,00
103	22549	Recuperável	9C2KF3400LR010359	RFG7A13	Honda/pcx 150	Azul	2020	RS 5.000,00
104	22549	Recuperável	9C6KE092060039079	GZZ9G88	Yamaha/ybr 125k	Preta	2006	RS 1.500,00
105	22549	Recuperável	9C2HB02107R010408	HCK0936	Honda/pop100	Preta	2007	RS 1.500,00
107	22549	Recuperável	9BGJG69VMMB036110	GLU0306	Gm/monza sl	Preta	1991	RS 1.500,00
108	22549	Sucata	9BD11056CF1572343	OZQ8C99	Fiat/linea absol. 1.8 dl	Branca	2014	RS 5.000,00
109	22549	Recuperável	9BFZF36P088179428	HFT3717	Ford/fiesta 1.6f trail 5	Preta	2007	RS 2.000,00
110	22549	Recuperável	9BWZZZ379TT214993	CY5764	Vw/parati cl 1.6 mi	Prata	1996	RS 1.500,00
111	22549	Sucata	9C2KD02304R011125	LRD0651	Honda/nxr150 bros esd	Vermelha	2004	RS 1.500,00
112	22549	Recuperável	9C2MC35002R028244	GYF4085	Honda/cbx 250 twister	Amarela	2002	RS 2.000,00
113	22549	Recuperável	9C2KC2200MR030645	RME8D65	Honda/cg 160 fan	Vermelha	2020	RS 2.000,00
114	22549	Recuperável	BS295377	GSK7830	Vw/fusca 1500	Azul	1972	RS 1.500,00
115	22549	Recuperável	9BD146107T5773874	LBH1675	Fiat/uno mille ep	Cinza	1996	RS 1.500,00
116	22549	Recuperável	9BGRX08906G178950	GOZ8508	Gm/celta 2p spirit	Prata	2006	RS 2.000,00
117	22549	Recuperável	9C2RD1410CR000575	HOF5C33	Honda/xl 700v transalp	Branca	2012	RS 5.000,00
118	22549	Sucata	9BWCA05Y71T189566	GVM9363	Vw/gol special	Branca	2001	RS 500,00
119	22549	Recuperável	8AP178538V4027214	GWK0207	Imp/fiat siena el 16v	Vermelha	1997	RS 1.500,00
120	22549	Sucata	9BD17106G85241112	KWZ1694	Fiat/palio fire flex	Branca	2008	RS 2.000,00
121	22549	Recuperável	9BD14600R5242613	GQM9278	Fiat/uno cs ie	Vermelha	1994	RS 2.000,00
122	22549	Recuperável	8AD2A7LZ93W020821	HMS7357	I/peugeot 206 soleil	Cinza	2002	RS 1.500,00
123	22549	Recuperável	9BD15822764693645	AMS2353	Fiat/uno mille fire flex	Branca	2005	RS 2.000,00
124	22549	Recuperável	9BWCA15X6YT236819	GVM5232	Vw/gol 16v	Preta	2000	RS 1.500,00
125	22549	Recuperável	9BWZZZ377VT140700	KNC0593	Vw/gol mi	Verde	1997	RS 1.500,00
126	22549	Recuperável	94J1XPBF66M004447	HEP3085	Sundown/web 100 evo	Preta	2006	RS 500,00
127	22549	Sucata	9BD146107S5670432	KQH5608	Fiat/uno mille ep	Cinza	1995	RS 500,00
128	22549	Recuperável	9BFBLZGDA7B638749	HFT2584	Ford/ka	Preta	2007	RS 500,00
129	22549	Recuperável	9BWZZZ377VT003245	GON2187	Vw/gol mi	Azul	1997	RS 500,00
130	22549	Recuperável	9BGSC19Z01C186104	KMM3364	Gm/corsa wind	Verde	2000	RS 2.000,00
131	22549	Recuperável	9C2ND07006R006619	HDN1E03	Honda/nx-4 falcon	Prata	2006	RS 2.000,00
132	22549	Sucata	9C6KE092070081133	HEP4934	Yamaha/ybr 125k	Verde	2006	RS 500,00
133	22549	Sucata	VS6ASXWPF5WC73999	LAQ0161	Imp/ford fiesta	Vermelha	1995	RS 500,00
134	22549	Recuperável	ZFA160000R5085803	GRB6794	Imp/fiat tipo 1.6ie	Cinza	1994	RS 500,00
135	22549	Sucata	9BWCA05W48T137014	HHR0787	Vw/gol 1.0	Prata	2007	RS 1.500,00
136	22549	Sucata	8AP17206LC2220032	LPX6439	I/fiat siena fire flex	Preta	2011	RS 2.000,00
137	22549	Sucata	9C6KE091080044955	KUV5804	Yamaha/ybr 125e	Azul	2007	RS 500,00
138	22549	Recuperável	9BGKT08ZMMC324618	GPH5753	Gm/kadett sl	Vermelha	1991	RS 1.500,00
139	22549	Recuperável	9BFZZZGDAVB007818	CEE8122	Ford/ka	Vermelha	1997	RS 1.500,00
140	22549	Recuperável	9BD17164LA5382339	KZH1686	Fiat/palio fire economy	Azul	2009	RS 2.000,00
141	22549	Recuperável	9BWZZZ327TP024594	GUO7651	Vw/santana gls 2000 i	Prata	1996	RS 1.500,00
142	22549	Recuperável	9BGVP19BRRB209416	GQL7231	Gm/omega gls	Prata	1994	RS 2.000,00
143	22549	Recuperável	951BXKBA5EB002994	PXF5605	Moto traxx/jl50q-8	Preta	2013	RS 500,00
144	22549	Recuperável	9BGSU19F0BB212562	HOB7145	Chevrolet/classic ls	Prata	2010	RS 2.000,00
145	22549	Recuperável	LWYMA200E6A46328	PXD4633	I/wuyang wy48q-2	Branca	2013	RS 500,00
146	22549	Recuperável	9BWZZZ30ZJT069087	GQC4697	Vw/gol gl	Cinza	1988	RS 500,00
147	22549	Recuperável	9C2KC1620AR046239	HLL9788	Honda/cg150 titan mix es	Preta	2010	RS 1.500,00

148	22549	Recuperável	9BFZF55A2A8479843	HLT7883	Ford/fiesta flex	Prata	2009	R\$ 2.000,00
150	22549	Recuperável	9C2MC35008R108362	MSL8001	Honda/cbx 250 twister	Vermelha	2008	R\$ 1.500,00
151	22549	Recuperável	8AFZZZEHCVJ084852	GUZ5090	Imp/ford escort gl 16v h	Cinza	1997	R\$ 1.500,00
152	22549	Recuperável	9BGT08C0XB327790	LCT8458	Gm/astra gl	Vermelha	1999	R\$ 2.000,00
153	22549	Recuperável	9BWAA05U2AP027339	EFQ2584	Vw/gol 1.0	Preta	2009	R\$ 2.000,00
154	22549	Sucata	9BFZZZ54ZPB332963	GNA8424	Ford/escort l	Prata	1993	R\$ 500,00
155	22549	Recuperável	9BWDE05X93T138959	GWZ7570	Vw/parati 2.0 crossover	Preta	2003	R\$ 2.000,00
156	22549	Recuperável	9BD159000S9117135	HUQ1604	Fiat/tempra ouro 16v	Azul	1995	R\$ 500,00
157	22549	Recuperável	8AFSZZFFCFJ279249	PVA5626	I/ford focus s at 2.0 s	Prata	2014	R\$ 10.000,00
158	22549	Recuperável	8AP196272E4060364	LSF5309	I/fiat palio attract 1.4	Prata	2013	R\$ 10.000,00
159	22549	Recuperável	9BD146000P5025550	LAQ4696	Fiat/uno electronic	Branca	1993	R\$ 500,00
160	22549	Sucata	9C2JF8500NR002841	RKE5G55	Honda/elite 125	Vermelha	2021	R\$ 1.500,00
161	22549	Recuperável	9BWZZZ377ST144081	CBP1108	Vw/gol cli	Branca	1995	R\$ 1.500,00
162	22549	Recuperável	94J1XFBM56M020681	HXC6979	Sundown/web 100	Vermelha	2005	R\$ 500,00
163	22549	Recuperável	9C6KE100080007854	LPD8013	Yamaha/neo at115	Azul	2007	R\$ 2.000,00
164	22549	Recuperável	9BFZD55J4EB688144	OQZ9117	Ford/fiesta ha 1.5l s	Branca	2013	R\$ 10.000,00
165	22549	Recuperável	9BWZZZ327SP055163	GUO0154	Vw/santana cl 1800 i	Prata	1995	R\$ 500,00
166	22549	Sucata	9BFZF20A778049076	LQL1153	Ford/fiesta sedan flex	Prata	2006	R\$ 2.000,00
167	22549	Recuperável	9BD14600003120098	GLV5877	Fiat/uno s	Verde	1986	R\$ 500,00
168	22549	Recuperável	9BGTC11JKKC144530	KSP8145	Gm/chevette sl	Bege	1989	R\$ 500,00
169	22549	Recuperável	9BWZZZ377TP503909	CFQ4300	Vw/gol cli	Prata	1996	R\$ 500,00
170	22549	Recuperável	9BD178016V0278976	GKX5406	Fiat/palio ed	Branca	1997	R\$ 1.500,00
171	22549	Recuperável	9BGRX48907G156458	GUY8476	Gm/celta 4p spirit	Preta	2006	R\$ 2.000,00
172	22549	Recuperável	9BGSC08WSSC641094	GRB6138	Gm/corsa wind	Azul	1995	R\$ 1.500,00
173	22549	Recuperável	9BWZZZ376WP033282	GWJ6E54	Vw/saveiro cl 1.6 mi	Vermelha	1998	R\$ 5.000,00
174	22549	Sucata	9BWC A05W68T162836	EAA5081	Vw/gol 1.0	Branca	2008	R\$ 1.500,00
175	22549	Sucata	9BWDL5BZXKP523818	LMT3A30	Vw/virtus af	Preta	2018	R\$ 5.000,00
176	22549	Recuperável	9BD178226V0216356	GQZ5777	Fiat/palio edx	Vermelha	1997	R\$ 1.500,00
177	22549	Sucata	9BD110545A1524844	KYV2D36	Fiat/linea lx 1.9 dual	Cinza	2010	R\$ 5.000,00
178	22549	Recuperável	9C2KC2200LR164804	RFJ6F16	Honda/cg 160 fan	Preta	2020	R\$ 2.000,00
179	22549	Sucata	9C6KE094070016053	LSV2031	Yamaha/xtz 125k	Preta	2007	R\$ 1.500,00
180	22549	Recuperável	9C2KC1680ER575274	PUH1223	Honda/cg150 fan esdi	Azul	2014	R\$ 2.000,00
181	22549	Recuperável	9C2KC2210NR022374	RNZ5G31	Honda/cg 160 titan	Cinza	2021	R\$ 4.000,00
182	22549	Recuperável	9C2KC2200MR037832	RMJ3B84	Honda/cg 160 fan	Prata	2020	R\$ 4.000,00
183	22549	Recuperável	9C6KE122090010237	HHC9936	Yamaha/factor ybr125 k	Preta	2008	R\$ 1.500,00
184	22549	Recuperável	9C2JD20105R003056	MIN1780	Honda/nxr125 bros ks	Vermelha	2004	R\$ 1.500,00
184	22549	Sucata	9C2JD20105R003056	MIN1780	Honda/nxr125 bros ks	Vermelha	2004	R\$ 500,00
185	22549	Recuperável	9C6KG0650E0021369	PVV3653	Yamaha/ys150 fazer sed	Laranja	2014	R\$ 1.500,00
186	22549	Recuperável	9C2MC35002R038973	GXV6234	Honda/cbx 250 twister	Vermelha	2002	R\$ 1.500,00
187	22549	Recuperável	9C6KG017070047337	HEP1880	Yamaha/fazer ys250	Vermelha	2007	R\$ 1.500,00
188	22549	Recuperável	BC144X5G30360	GUO2874	Gm/chevrolet c10	Laranja	1977	R\$ 1.500,00
189	22549	Sucata	9BG5TC11UFC140271	GPH1476	Gm/chevette	Bege	1985	R\$ 200,00
190	22549	Recuperável	9BGSC08ZTTC736487	GUO6988	Gm/corsa wind	Vermelha	1996	R\$ 2.000,00
191	22549	Recuperável	5E11UCC151825	GUO9956	Gm/chevette	Prata	1983	R\$ 500,00
192	22549	Recuperável	9BD17101222119049	LNN8126	Fiat/palio ex	Vermelha	2001	R\$ 2.000,00
193	22549	Sucata	94J1XPBK78M014147	KQJ5326	Sundown/web 100 evo	Prata	2007	R\$ 500,00
194	22549	Sucata	9BFZZZFHATB028490	LAG8735	Ford/fiesta clx	Vermelha	1996	R\$ 500,00
195	22549	Recuperável	9C2JC4110AR073258	HOC7693	Honda/cg 125 fan ks	Azul	2010	R\$ 1.500,00
196	22549	Recuperável	9BWAA05W1DP078708	HFB9666	Vw/gol 1.0 giv	Cinza	2012	R\$ 2.000,00
197	22549	Recuperável	9BMMF32EX1A025038	LNH1193	M.benz/a 190	Prata	2000	R\$ 2.000,00
198	22549	Sucata	9BD25504538726613	L0P3583	Fiat/fiorino ie	Branca	2003	R\$ 1.500,00
199	22549	Recuperável	WDDGF4KW9CA593478	NZQ1970	I/m.benz c 180 cgi	Branca	2011	R\$ 10.000,00
200	22549	Recuperável	9BD146000M3706385	GTR0051	Fiat/uno cs	Branca	1991	R\$ 500,00
201	22549	Recuperável	9BD17140742378296	LDW0933	Fiat/palio elx	Cinza	2003	R\$ 2.000,00
202	22549	Recuperável	9BFBSZFHYB315154	LAH2271	Ford/fiesta gl	Vermelha	2000	R\$ 1.500,00
203	22549	Recuperável	9BFZZZ54ZSB721458	GTR0711	Ford/escort 1.0 hobby	Prata	1995	R\$ 500,00
204	22549	Recuperável	93FGR2509AM002139	GK0768	Kasinski/comet 250r	Vermelha	2009	R\$ 1.500,00
205	22549	Recuperável	9BWZZZ377ST101353	GTR2757	Vw/gol 1000i	Vermelha	1995	R\$ 1.500,00
206	22549	Recuperável	9BGSD19ZWWC760850	GMW9508	Gm/corsa super	Prata	1998	R\$ 2.000,00
207	22549	Recuperável	9BGSC08ZVTC668734	GUC7147	Gm/corsa wind	Verde	1996	R\$ 2.000,00
208	22549	Recuperável	8AWZZZ377WA108275	GWJ2387	Imp/vw gol mi	Prata	1998	R\$ 1.500,00
209	22549	Recuperável	9BGLK19BTSB302810	LBC0536	Gm/vectra gls	Azul	1995	R\$ 1.500,00
210	22549	Recuperável	9C6SG3310H0002717	PPP7F63	Yamaha/nmax	Branca	2016	R\$ 2.000,00
211	22549	Sucata	BJ782257	GQC5465	Vw/fusca 1300	Branca	1978	R\$ 100,00
212	22549	Recuperável	9C2KC2200RR600580	SIT8A34	Honda/cg 160 fan	Cinza	2023	R\$ 4.000,00
213	22549	Recuperável	9C2JC30301R004835	GYF2959	Honda/cg 125 cargo	Branca	2001	R\$ 1.500,00
214	22549	Recuperável	9BD19251R83069582	HFT5434	Fiat/stilo sporting dual	Preta	2008	R\$ 2.000,00
215	22549	Recuperável	9BFZF10A778039576	KZZ9449	Ford/fiesta flex	Preta	2006	R\$ 5.000,00
216	22549	Recuperável	9BFZZZ54ZSB777130	GUO1F30	Ford/escort 1.0 hobby	Azul	1995	R\$ 1.500,00
217	22549	Recuperável	9C2JC30705R019027	GZU4269	Honda/cg 125 fan	Azul	2005	R\$ 1.500,00
218	22549	Recuperável	9C2KC2200KR115643	QUM6028	Honda/cg 160 fan	Preta	2019	R\$ 4.000,00
219	22549	Sucata	9BD146107T5708454	KPU8281	Fiat/uno mille ep	Vermelha	1996	R\$ 500,00
220	22549	Recuperável	9BGSD19ZXWC619104	GXG2327	Gm/corsa super	Azul	1998	R\$ 2.000,00
221	22549	Sucata	9BWZZZ373YT004161	LXC5752	Vw/gol 1.0	Branca	1999	R\$ 1.500,00
222	22549	Recuperável	9BWCA05X74T100266	LTL0268	Vw/gol 1.0	Cinza	2004	R\$ 2.000,00
223	22549	Recuperável	93FSTJXJCDM024954	PYJ3412	Ciclomotor/I13154	Preta	2012	R\$ 500,00
224	22549	Recuperável	9BD195152B0021206	HGP5155	Fiat/uno vivace 1.0	Prata	2010	R\$ 5.000,00
225	22549	Sucata	9C6KE091080059299	LPG8D50	Yamaha/ybr 125e	Vermelha	2008	R\$ 500,00
226	22549	Recuperável	9BWCA05Y93T060571	GYC5F25	Vw/gol special	Cinza	2002	R\$ 1.500,00
227	22549	Recuperável	9BFZZZ54ZNB291315	GLW5987	Ford/verona lx	Cinza	1992	R\$ 500,00
228	22549	Recuperável	99KPKDKSKNM102240	RNY0F28	Itz/dk150s fi	Preta	2021	R\$ 1.500,00
229	22549	Sucata	9BWZZZ30ZRT082767	LAC1950	Vw/gol 1000	Vermelha	1994	R\$ 500,00
230	22549	Recuperável	9C2KC2500HR034302	PZQ8384	Honda/cg 160 start	Preta	2017	R\$ 4.000,00

231	22549	Sucata	9BD17101742455201	LRY0538	Fiat/palio ex	Prata	2004	R\$ 2.000,00
232	22549	Recuperável	9C2JC30708R686925	HIW2072	Honda/cg 125 fan	Cinza	2008	R\$ 1.500,00
233	22549	Recuperável	9BFZZZ54ZLB064187	GNA0958	Ford/verona glx	Cinza	1990	R\$ 500,00
234	22549	Sucata	9C2KC08105R047864	LSW0850	Honda/cg 150 titan ks	Preta	2004	R\$ 500,00
235	22549	Recuperável	9BG5TC11UFC136921	KSX2451	Gm/chevette	Marrom	1985	R\$ 500,00
236	22549	Sucata	9C2JC41209R063886	LPK4953	Honda/cg 125 fan es	Azul	2009	R\$ 500,00
237	22549	Recuperável	95VFU5B8BCM001113	HEL9227	Dafra/zig plus	Vermelha	2011	R\$ 500,00
238	22549	Recuperável	9BGKT08GRPC307862	GNA8431	Gm/kadett gl	Preta	1993	R\$ 500,00
239	22549	Recuperável	8AD3CRFJ47G034998	HBW4410	I/peugeot 307 20s feline	Prata	2006	R\$ 1.500,00
240	22549	Recuperável	9C2KC1650CR534725	LLQ8006	Honda/cg 150 titan esd	Cinza	2012	R\$ 1.500,00
241	22549	Recuperável	9BWZZZ377VT203343	GSD4534	Vw/gol mi	Vermelha	1997	R\$ 1.500,00
242	22549	Recuperável	9BGJK69RNNB024394	GNP4017	Gm/monza sl/e efi	Vermelha	1992	R\$ 500,00
243	22549	Recuperável	94J1XPBC66M001087	HXC7134	Sundown/web 100 evo	Prata	2006	R\$ 500,00
244	22549	Recuperável	9BFZZZ54ZSB773246	GUH8210	Ford/escort 1.6 gl	Prata	1995	R\$ 500,00
245	22549	Recuperável	VF38BRFVP1S001890	GVH1959	Imp/peugeot 406 st	Preta	2000	R\$ 2.000,00
246	22549	Recuperável	9362NKFVXBB006533	HNN4250	Peugeot/207passion xr s	Vermelha	2010	R\$ 5.000,00
247	22549	Recuperável	9C6KE1950F0047683	PVV5832	Yamaha/ybr125 factor k1	Preta	2014	R\$ 1.500,00
248	22549	Recuperável	9BGKT08GNNC328732	GLV3D77	Gm/kadett sl efi	Azul	1992	R\$ 500,00
249	22549	Recuperável	9BWZZZ30ZKT008931	KQE3523	Vw/gol cl	Branca	1989	R\$ 500,00
250	22549	Recuperável	9BGSE68XTSC640780	GTR6384	Gm/corsa gl	Branca	1995	R\$ 1.500,00
251	22549	Recuperável	5E11JBC115768	GLU1464	Gm/chevette sl	Verde	1982	R\$ 500,00
252	22549	Sucata	9C6KE1510C0033770	LLT4A69	Yamaha/factor ybr125 e	Preta	2012	R\$ 500,00
253	22549	Recuperável	9BD17164G95366463	AQV5649	Fiat/palio fire flex	Branca	2008	R\$ 2.000,00
254	22549	Sucata	9C2KC1550AR212903	HOC7632	Honda/cg 150 fan esi	Cinza	2010	R\$ 1.000,00
255	22549	Recuperável	9BWCA05W58T183807	HFT5H75	Vw/gol 1.0	Preta	2008	R\$ 2.000,00
256	22549	Sucata	WAUZZZ8LZVA133354	LCF8I92	Imp/audi a3 1.8t	Amarela	1997	R\$ 1.500,00
257	22549	Sucata	9BD178226V0171688	KPM3729	Fiat/palio edx	Branca	1997	R\$ 500,00
258	22549	Sucata	9C2KC08206R838822	KVC2298	Honda/cg 150 titan esd	Azul	2006	R\$ 500,00
259	22549	Recuperável	9BD146107T5705701	GUF6386	Fiat/uno mille ep	Azul	1996	R\$ 500,00
260	22549	Recuperável	BJ722176	GKX1696	Vw/fusca 1300	Branca	1978	R\$ 500,00
261	22549	Recuperável	9C2KC2200MR027669	RMG2D62	Honda/cg 160 fan	Vermelha	2020	R\$ 2.000,00
262	22549	Recuperável	9BGRZ08F0BG156571	HNZ3417	Gm/celta 2p life	Prata	2010	R\$ 2.000,00
266	22549	Sucata	9C2JC30104R065824	LRU0142	Honda/cg 125 titan ks	Preta	2003	R\$ 500,00
267	22549	Recuperável	9BG5TE11UFC148912	GLV0513	Gm/chevette sl	Azul	1985	R\$ 500,00
268	22549	Recuperável	9C6KE092070127861	HDG9H95	Yamaha/ybr 125k	Verde	2007	R\$ 500,00
269	22549	Recuperável	9BD278012Y2735562	GVM3887	Fiat/strada working	Azul	2000	R\$ 1.500,00
270	22549	Recuperável	9BGRD08Z01G123341	GVM7554	Gm/celta	Branca	2000	R\$ 2.000,00
271	22549	Recuperável	9BWCB45X95P147023	AMX2930	Vw/gol 1.6 power	Cinza	2005	R\$ 2.000,00
272	22549	Recuperável	9BWAG45U1HP023797	PXU0923	Vw/novo gol tl mcv	Branca	2016	R\$ 5.000,00
273	22549	Recuperável	9BFZZZF0HATB021851	GUZ0211	Ford/fiesta	Vermelha	1996	R\$ 500,00
274	22549	Sucata	9BD17140A62655133	KVQ1213	Fiat/palio elx flex	Prata	2005	R\$ 1.500,00
275	22549	Recuperável	9BWZZZ377TT039015	GRG5859	Vw/gol cli 1.8	Branca	1996	R\$ 1.500,00
276	22549	Recuperável	9C2JD17102R003594	GYF3742	Honda/xlr 125	Vermelha	2001	R\$ 500,00
281	22549	Recuperável	9C2JC6900GR302399	PYA8B02	Honda/cg 125i fan	Preta	2016	R\$ 500,00
282	22549	Sucata	9BGRX08F0AG321616	HNE1593	Gm/celta 2p spirit	Prata	2010	R\$ 1.500,00
283	22549	Recuperável	935FCKFVY9B529866	KZM1663	Citroen/c3 glx 14 flex	Vermelha	2009	R\$ 1.500,00
284	22549	Recuperável	LXYXCBL05F0286917	PXG0644	I/shineray xy 50 q	Preta	2014	R\$ 500,00
285	22549	Recuperável	9C2JC4110AR708759	HMK4535	Honda/cg 125 fan ks	Vermelha	2010	R\$ 1.500,00
286	22549	Recuperável	9BD146000M3694861	GTR5076	Fiat/uno mille	Verde	1991	R\$ 500,00
287	22549	Recuperável	8AP17202416025914	HZU2867	I/fiat siena elx	Preta	2001	R\$ 1.500,00
288	22549	Recuperável	9BWZZZ377ST077822	GKX8B89	Vw/gol cli 1.8	Vermelha	1995	R\$ 1.500,00
289	22549	Recuperável	9BWZZZ377RT000494	LAK3623	Vw/gol cli	Azul	1994	R\$ 1.500,00
290	22549	Sucata	9C6KE092080161272	HCR5C93	Yamaha/ybr 125k	Azul	2007	R\$ 500,00
291	22549	Sucata	9C6KE092080167622	HCR5D28	Yamaha/ybr 125k	Preta	2007	R\$ 500,00